



PORTARIA Nº 082/2026

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 806/2022 e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, ao Servidor Municipal **Filipe de Faria Belo** (Mat. 3379), ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Compra e Estoque, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, referente ao período aquisitivo 2025/2026, com fruição da seguinte maneira:

I – 15 (quinze) dias entre os dias 17 de julho de 2026 e 01 de agosto de 2026; e

II – 15 (quinze) dias entre os dias 17 de outubro de 2026 e 01 de novembro de 2026.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 06 de julho de 2026.

Acácio Sânzio de Brito
Prefeito